

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

EDITAL Nº 02/DAA/PROEN, de 07 de Janeiro 2013.
RETIFICADO em 04 de fevereiro de 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE através da PROEN torna público o Vestibular para provimento de vagas nos cursos de Graduação oferecidos nos Campi Aracaju, Lagarto e São Cristóvão para ingresso no primeiro semestre de 2013.

1. DA ISENÇÃO

1.1 Período 14 a 25 de janeiro de 2013.

1.2 Locais e Horários:

De: 08h às 11h e 14h às 17h

Campus Aracaju: Avenida Gentil Tavares da Mota, 1166, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/Sergipe, Tel: (79) 3743-1176.

Obs: apenas no campus Aracaju haverá também inscrições das 17 às 20h.

Campus Lagarto: Rodovia Lourival Baptista s/n t Povoado Carro Quebrado, Lagarto/Sergipe
Tel: (79) 3321-1500

Campus São Cristóvão: Rodovia BR-101, Km 96 Povoado Quissara, São Cristóvão/Sergipe
Tel: (79) 3711-3050

1.3 CRITÉRIOS

1.3.1- Da situação socioeconômica

I- Poderão solicitar isenção da taxa de pagamento de inscrição os candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal Único, de que trata o Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007, apresentando uma DECLARAÇÃO com NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL emitida pela Secretaria Municipal de Assistência

2.3 O candidato que não tenha acesso a internet poderá fazer sua inscrição de segunda a sexta feira no

- XV- O candidato que obteve isenção do pagamento da taxa de inscrição ~~deverá~~ comparecer ao campus para efetivar sua inscrição no período 05 de fevereiro a 01 de março de 2013.
- XVI- O candidato que obteve isenção do pagamento da taxa de inscrição e não compareceu para efetivar a inscrição não poderá participar do ~~Processo~~ Processo Seletivo
- XVII- É VEDADA a matrícula simultânea do mesmo candidato, após a aprovação ~~em~~ curso vestibular, em dois Cursos Superiores de Instituições públicas conforme Lei 12.089/2009
- XVIII- O candidato deverá imprimir o cartão de identificação através do endereço eletrônico www.ifs.edu.br no período de 18 a 23 de março de 2013.
- XIX - O candidato que não tenha acesso à INTERNET poderá obter seu Cartão de Identificação no período de 18 a 22 de março de 2013, de segunda a sexta

ARACAJU

BACHARELADO EM
ENGENHARIA CIVIL

Vespertino

1

2

4.8- Não será concedida a revisão das provas. Serão admitidos, entretanto, recursos contra a formulação das questões ou quanto ao gabarito oficial apresentado, desde que entregues à Comissão Organizadora até às 17h do dia seguinte ao da realização das provas.

4.9- A marcação no cartão resposta será feita exclusivamente com caneta esferográfica de tinta PRETA ou AZUL

4.10- O preenchimento do cartão resposta é de inteira responsabilidade do Candidato.
Marcação incorreta

houver empate na última colocação da classificação quando todos os candidatos, nesta situação, serão também ~~pre~~classificados.

5.2 Os candidatos que não forem ~~pre~~classificados estarão excluídos da classificação final.

5.3 Somente as redações dos candidatos ~~pre~~classificados serão corrigidas.

6.

VII- Documento comprobatório de regularidade com o serviço militar (sexo masculino, para maiores de 18 anos).

8.4 Se o candidato não atender ~~at~~ anterior, ficará impossibilitado de efetuar a ~~matr~~ matrícula.

Caso tenha sido efetuada a matrícula sem o atendimento da documentação exigida neste

legal e se o IFS tiver disponibilidade de atendimento, sua mudança de turno, desde que tenha cumprido o que dispõe o item 8.14 e 8.15 deste edital.

8.21 Para os menores de 18 anos, a matrícula só será efetivada com comparecimento do responsável legal.

8.22 Se o candidato maior de 18 anos não puder comparecer para efetuar matrícula a mesma só será efetivada por outra pessoa caso esta tenha a matrícula registrada em cartório.

8.23 Conforme Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, não será permitido que o candidato mantenha matrícula em duas instituições públicas de Ensino Superior.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

9.1 Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo com foto).

9.2 Não serão aceitos como documentos oficiais de identidade: Boletim de Ocorrência Policial por perda, roubo ou furto; certidões de nascimento, cópia autenticada de documento oficial, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteira de passe escolar, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

9.3 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que assinar falha de Redação;

9.4 Não serão realizadas, isenção, inscrições presenciais, entrega de cartões e matrículas e datas que ocorram facultativo nesta instituição e em feriados locais e nacionais.

9.5 Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo DAA, em articulação com a Pró-Reitoria de Ensino.

9.6 As normas complementares do Processo Seletivo constarão no Manual do Candidato, que é parte integrante deste edital.

9.7 Existindo qualquer dúvida sobre as instruções contidas neste Edital, o candidato deverá entrar em contato com o Departamento de Assuntos Acadêmicos DAA - Localizado na Avenida Gentil Tavares da Mota, 1166 - Bairro Getúlio Vargas - Telefones: (79) 3711.3176 ou 3711.3228

10. CRONOGRAMA

VESTIBULAR 2013.1	
CAMPUS ARACAJU, LAGARTO e SÃO CRISTÓVÃO	
ATIVIDADE	PERÍODO

Lançamento do Edital

Inscrição	05/02/2013 a 01/03/2013
Entrega do cartão presencial	18 a 22 de março 2013
Entrega do cartão online	18 a 23 de março 2013
Prova	24/03/2013
Entrega da documentação para quem solicitou ingresso pelas Cotas	11 a 15 de março de 2013
Resultado préclassificatório	12/04/2013
Resultado final classificatório	22/04/2013
Análise da documentação dos grupos B e C	23/04 a 10/05/2013



PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Preencha corretamente as informações abaixo ~~em anexo~~ ~~em anexo~~ juntamente com toda a documentação exigida no Edital, à Gerência de Processos de Seleção/DAA, para que seja analisada a possibilidade de atender à ~~necessidade~~ ~~da~~ melhor forma possível.

Após o prazo estabelecido em Edital as solicitações não serão atendidas.

Nome do candidato _____

Número de Inscrição: _____

Curso: _____

Endereço: _____

Telefone

Fixo: _____ Celular: _____ Email: _____

1. NECESSIDADE VISUAL (Não serão considerados como necessidade especial visual os distúrbios de acuidade visual e passíveis de correção):

() cego () baixa visão

Recursos necessários para a realização da prova (Especificar):

A t Cegos:

() Prova em Braille

() Ledor e copista Aplicador especial que faz a leitura da prova e que transcreve as respostas das questões para o(a) candidato(a)

() Folhas brancas e limpas

B t Baixa Visão:

() Lupa manual

() Papel para rascunho

() Prova ampliada: Indique o tipo de letra e o tamanho da fonte:

2. NECESSIDADE AUDITIVA () Surdez Total () Surdez Parcial

Uso de Aparelho: () sim () Não.

Necessidade de Intérprete () sim () Não

3. NECESSIDADE MOTORA: Especificar :

4. OUTRA NECESSIDADE ESPECIAL:

Especificar a necessidade:

Especificar os recursos necessários para a realização da prova:

Estou ciente de que a Comissão Organizadora do Processo Seletivo atenderá ao solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e acessibilidade.

Em Anexo: () Documento de identificação (obrigatório)

() Atestado Médico ou Laudo Médico com Cópia (Obrigatório)

_____, _____ de _____ 3 de 201
(Município) (dia) (mês)

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável

CPF

Telefone de contato

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

ANEXO II

PAPEL IMBRADO DA ESCOLA OU CARIMBO OFICIAL DA ESCOLA

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins da isenção da taxa de inscrição para o Instituto federal de Sergipe que _____, (nome do(a) candidato(a) cursa(ou) INTEGRALMENTE Ensino () Fundamental ou () Médio nesta Instituição de Ensino () Escola Pública

Série/ Ano Nome da Instituição de Ensino Município UF

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

ANEXO III

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR PER
CAPITA QUE DEVERÁ SER COMPROVADA POR TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA:

Além da documentação descrita no item 4.2, para fins de comprovação de renda familiar, serão ainda considerados, conforme os casos abaixo, os seguintes documentos:

*Para quem estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal t CadÚnico

(Decreto nº. 6.135 de 26 de junho de 2007, publicado no DOU de 27 de junho de 2007) Comprovante de indicação do Número de Identificação Social, atribuído pelo CadÚnico.

* Para profissionais assalariados - (3)á TJ ET 8rJ ET 1 181(egu)sl2a0(n)-2(123(d)5(rê3(v

acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda).

- Declaração Anual do Simples Nacional (DASN) da empresa, referente ao ano de 2011.

* Para trabalhadores rurais comprovante de rendimento de trabalho cooperativado ou declaração do sindicato, associação ou similar especificando a renda, OU cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, relativa ao exercício 2012 (Calendário 2011), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2012 (Calendário 2011), completo, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda). As pessoas isentas de declarar Imposto de Renda deverão apresentar:

- comprovante do benefício pago pela Previdência: Declaração Anual de rendimentos fornecida pela instituição de previdência pública ou privada;

- declaração fornecida pela própria pessoa, sobre o não exercício de atividade remunerada no ano de 2012 (modelo disponível no presente edital). Caso o aposentado e/ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória desta renda, conforme orientação do item 6.1. do presente edital.

* Para desempregados (candidato(a), pais ou responsáveis, padrasto, madrasta, cônjuge e irmãos maiores de 16 anos) declaração fornecida pela própria pessoa, sobre



PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

ANEXO II(c) t para autônomos ou quetem renda comprovada

DECLARAÇÃO

Eu, _____
(informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração) portador do RG nº _____ e
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penalidades da lei, para
fins de apresentação ao IFS, que recebi em torno de R\$ _____,
mensais, referentes ao trabalho de _____ (informar a atividade
exercida) no ano de 2012.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração,
estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos
ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.

Autorizo ao IFS a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus
efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação
prestada.

_____, _____ de _____ de 2013.
(Município) (dia) (mês)

Assinatura da 1ª testemunha

CPF

Telefone de contato:

Assinatura da 2ª testemunha

CPF

Telefone de contat

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

(para candidatos que pleiteiam vagas ao sistema de reserva ~~vagas~~ declarados)